



EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROJETO “VÍNCULOS QUE TRANSFORMAM: CONSTRUINDO LAÇOS E COMPARTILHANDO CAMINHOS NOS PERÍODOS PRÉ E PÓS-PARTO”

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto **Vínculos que transformam: construindo laços e compartilhando caminhos no período pré e pós-parto**, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 (dois) bolsistas para atuarem no Projeto **Vínculos que transformam: construindo laços e compartilhando caminhos no período pré e pós-parto**, sob a coordenação da **Prof. Dra. Carolina Pontes Soares**

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto “**Vínculos que transformam: construindo laços e compartilhando caminhos no período pré e pós-parto**” tem como objetivo oferecer acolhimento emocional, orientação educativa e suporte comunitário a gestantes em final de gravidez e puérperas até seis meses após o parto, por meio de encontros semanais realizados em unidades básicas de saúde, com foco no fortalecimento do vínculo mãe-bebê, na promoção do autocuidado e na construção de laços afetivos com os profissionais de saúde e com outras mulheres da comunidade em duas Unidades Básicas de Saúde de Rio Branco, Acre, Brasil.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação no curso de medicina que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior e cursando o 4º (quarto) período ou outro superior.
- 2.2. Ter desenvoltura para ações comunitárias e em unidades de saúde;
- 2.3. Ter disposição para atividades práticas;
- 2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, nos horários da manhã ou tarde no município de Rio Branco.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
--	--	--

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da carta de intenção e da entrevista. A avaliação versará sobre os conhecimentos prévios do candidato sobre os temas do programa: extensão comunitária e ações em saúde.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 6, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço carolina.soares@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF:
- 3.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção (ANEXO II) onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto
- 3.3.2. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
- 3.3.3. Comprovante de matrícula em curso de graduação de medicina;
- 3.3.4. Histórico escolar comprovando ter cursado disciplina na área de Extensão;
- 3.3.5. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.3.6. Currículo *lattes* atualizado no formato da Plataforma Lattes (em PDF).
- 3.3.7. Declaração de disponibilidade de tempo (ANEXO III) devidamente preenchida e assinada.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.



4. Vagas e vigência da bolsa

4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto Vínculos que transformam: construindo laços e compartilhando caminhos no período pré e pós-parto durante seis (5) meses – de agosto a dezembro de 2025.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do referido Projeto.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) pago por 5 meses.

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação e de currículo *lattes* (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Entrevista com os candidatos (tem caráter eliminatório e classificatório).
- iii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico).

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, da entrevista e da análise do currículo, dividida por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

5.4. O local da entrevista será divulgado com a lista de inscrições aptas.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	De 15 de Julho às 12h00min até as 12h00min do dia 16 de Julho de 2025
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	16 de Julho de 2025
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar.	17 de Julho de 2025

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
--	--	--

Publicação do Resultado Final	18 de Julho de 2025
Início das atividades	04 de Agosto de 2025

7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. A classificação se dará estritamente por ordem de pontuação.
- 7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br
- 7.3. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.4. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.
- 8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Carolina Pontes Soares

Prof. Dra. Carolina Pontes Soares
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO

VÍNCULOS QUE TRANSFORMAM: CONSTRUINDO LAÇOS E

COMPARTILHANDO CAMINHOS NOS PERÍODOS PRÉ E PÓS-PARTO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

3. OBSERVAÇÕES

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente



ANEXO III

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
VÍNCULOS QUE TRANSFORMAM: CONSTRUINDO LAÇOS E
COMPARTILHANDO CAMINHOS NOS PERÍODOS PRÉ E PÓS-PARTO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de atuação nas atividades do projeto Vínculos que transformam: construindo laços e compartilhando caminhos nos períodos pré e pós-parto.

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente